

DECRETO LEGISLATIVO N° 3700/2024.

CONCEDE "DIA MUNICIPAL DO TEATRO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 173/2008, "Dia Municipal do Teatro" a:

COMPANHIA NÓS DE TEATRO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de março de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

